



**PROCESSO Nº: 912003**

**NATUREZA:** Tomada de Contas Especial

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG

**REFERÊNCIA:** 2013

À Secretaria da 2ª Câmara.

Junte-se o Expediente nº 595/2015 dessa Secretaria, bem como o documento protocolizado sob nº 7276-10, em 24/7/15, encaminhado pela Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA, por meio de seu procurador (instrumento de procuração em anexo), no qual requer dilação de prazo para manifestação sobre os fatos apontados nos autos.

Entendo prejudicado o pedido, pois, nos termos do art. 168, § 1º, do Regimento Interno, a contagem do prazo para apresentação de defesa ainda não se iniciou.

Intime-se.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2015.

**Licurgo Mourão**  
Relator